



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 894, de 13 de junho de 2000.

DÁ NOVO NOME AO ESTÁDIO ENGº RUBERLENO
DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **ESTÁDIO MUNICIPAL DESPORTISTA ÁLVARO DE CARVALHO**, o atual Estádio Engenheiro Ruberleno Oliveira, situado na Vila Alves de Souza, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2000.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salvio Siebert
Salvio Siebert
Chefe de Gabinete

Mjvb/

\\Winword\LEIS\lei 894- 2000-Denomina nome de Estadio.doc

94 v
12/99

13 06 2000

13 06 2000